



**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0259/2020**

O art. 1º, *caput*, do Projeto de Lei nº 0259/2020, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º A Secretaria de Estado de Segurança Pública disponibilizará acesso, no portal da Delegacia de Polícia Virtual de Santa Catarina, para registro de crimes contra idosos.

[...]”

Sala das Comissões,

Deputado Mário Motta

Relator